

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 642/2025

Relator: Daniel Souza Silva Monteiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 20154/2025

Mensagem: 75/2025

Processo apenso: 14024/2025

Assunto: Razões de veto parcial ao projeto de lei que “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL “CUIABÁ JOGA PINGUE-PONGUE” PARA A INSTALAÇÃO DE MESAS DE PINGUEPONGUE DE CONCRETO EM PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, COM INCENTIVOS À PRÁTICA ESPORTIVA, INCLUSÃO SOCIAL E INTERAÇÃO COMUNITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autoria: Poder Executivo

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320037003600390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 20/08/2025 14:17

Checksum: **94A1D23413AD9B8D2B83BD94D4DE4FCB83E0E2B965536C3BD457C1E7E2A21738**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003600390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.